

# A AGRICULTURA DA GUINÉ

## ALGUMAS NOTAS SOBRE AS SUAS CARACTERÍSTICAS E PROBLEMAS FUNDAMENTAIS

*Amílcar Lopes Cabral*  
Eng.º Agrónomo

### NOTA PRÉVIA

Não podia deixar de aceder ao amável convite da Direcção do AGROS, para colaborar, com um trabalho relativo à Guiné, num número especial dedicado à Agricultura nos territórios que constituem o Ultramar Português.

Evidentemente, o facto de, além de ser guineense, ter estado na Guiné durante três anos, como agrónomo, permitiu-me adquirir uma experiência vivida dos problemas desse território, e é essa experiência a única razão que justifica o ter sido convidado para semelhante tarefa.

Com base no que observei e estudei e, ainda, nos resultados do Recenseamento Agrícola que tive ocasião de planear e executar em 1953, procurei, com a brevidade e a verdade indispensáveis, alinhar algumas notas sobre as características e os problemas fundamentais da Agricultura da Guiné. Se estas notas forem capazes de informar o leitor, em especial os técnicos e estudantes de Agronomia, sobre aquelas características e problemas, então terei conseguido, dentro da modéstia das minhas possibilidades, corresponder ao objectivo central que me parece dever ser o de um número especial do AGROS: concorrer para a dignificação cada vez mais necessária, da tão incompreendida como indispensável profissão de agrónomo.

### 1

A Guiné fica situada no hemisfério Norte, entre 12° 20' e 10° 59' de latitude, e entre 16° 43' e 13° 40' de longitude W.

A superfície total, descontada a parte líquida, é de 3.363.700 hectares (1). Além da parte continental, há uma parte insular constituída pelo Arquipélago dos Bijagós e um cordão de ilhas, vizinho do continente.

---

(\*) Teixeira da Mota (1954) indica cerca de 28.000 km<sup>2</sup> para a parte sempre emersa.

Em relação à geologia, podem distinguir-se as seguintes formações: a) *Soco primitivo* (xistos); b) *Séries intermédias* (grés e quartzitos); c) *Cobertura sedimentar primária* (xistos argilosos, fossilíferos e grés siliciosos); d) *Erupções doleríticas*; e) *Séries de cobertura terciárias* (margas fossilíferas, areias siliciosas); f) *Formações quaternárias* (dunas consolidadas, depósitos vasosos, aluviões fluviais e areias dunares).

O relevo é monótono, podendo a Guiné considerar-se como uma grande peneplanície, baixa, cujas maiores altitudes só raramente atingem os 300 m, já nos contrafortes do Futa Djalon ocidental. Segundo o esboço de classificação geomorfológica de T. da Mota, podem distinguir-se: *Planícies do litoral*, *Planalto de Bafatá*, *Colinas do Boé*, *Planalto do Gabú*, *Zona de transição do Oio* e *Zona de transição do Forréá*.

A Guiné apresenta um facies hidrográfico bastante complexo, constituído por rias e rios, no qual se podem distinguir duas zonas: a) *Zona litoral*, sujeita à influência das marés, na qual se encontram as seguintes rias: Sucujaque, Cacheu, Calequisse, Mansoa, Bissau, Grande de Buba, Tombali, Ganjola, Cumbijã e Cacine; b) *Zona interior*, com cursos de água doce e de regime irregular, na qual se encontram as bacias hidrográficas dos rios: Farim, Geba e Corubal. Existem ainda inúmeras lagoas.

Em relação ao clima, tipicamente tropical, podem considerar-se duas regiões: uma, de *clima subguineense*, menos quente e mais pluvioso, e outra, de *clima sudanês*, mais quente e menos pluvioso. Apresentam-se nos Gráficos 1 e 2 dados relativos à temperatura, humidade relativa e pluviosidade médias mensais, em Bolama (Zona subguineense) e Nova Lamego (Zona sudanesa) (1).

A vegetação natural é constituída pelos seguintes agrupamentos fisionómicos: (2) a) *Floresta hidrófila*, com predomínio de espécies sempre verdes, principalmente leguminosas (galerias florestais, povoamentos edáficos das aluviões litorais); b) *Floresta tropófila aberta*, com predomínio de espécies de folha caduca, agrupando algumas sempre verdes; c) *Savanas secundárias dos terrenos elevados* com árvores e arbustos, as quais ocupam a maior parte da Guiné; d) *Savanas climaces das terras baixas*, sem árvores nem arbustos, constituindo o povoamento (geralmente herboso) das depressões mal drenadas; e) *Povoamentos aquáticos*, com os *mangais* e a flora dos pântanos, rios e lagoas.

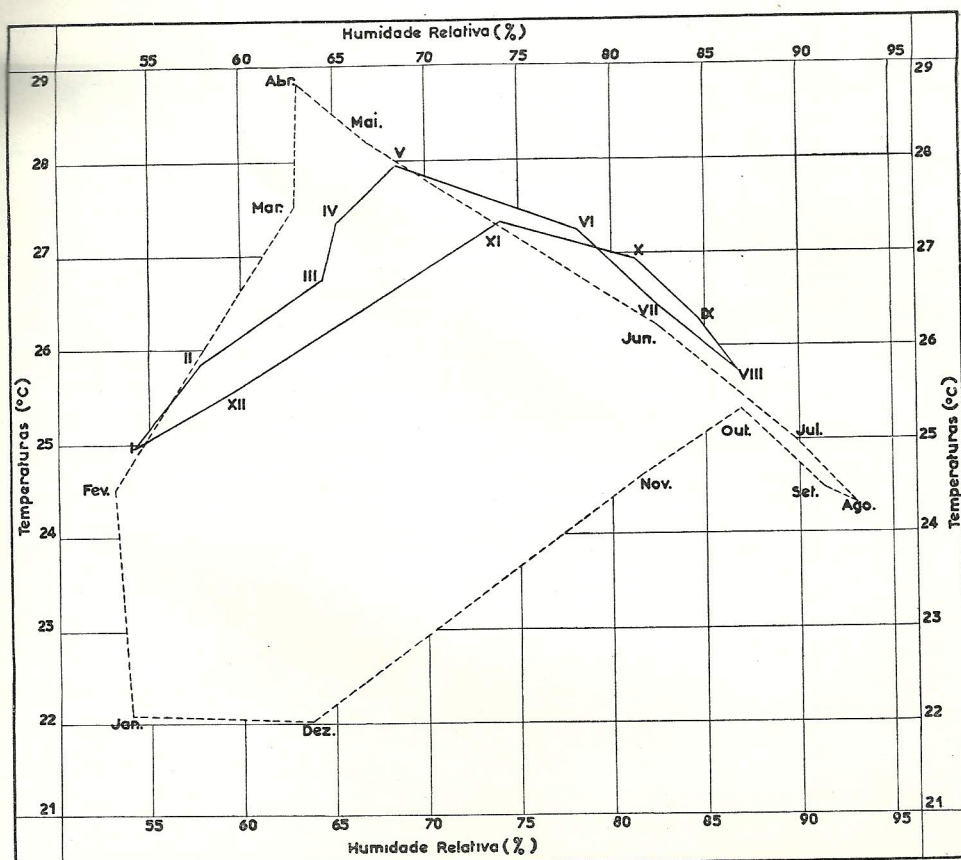
Distinguem-se dois grupos de solos principais, quanto à sua formação: os *solos das zonas baixas*, desenvolvidos a partir de aluviões e coluviões, e os *solos das zonas elevadas*, desenvolvidos a partir de formações rochosas (geralmente

---

(1) Números constantes de «Acerca do Clima da Guiné» do Engenheiro Silvicultor Maria Helena Vilhena Rodrigues (trabalho em preparação).

(2) Espírito Santo (1949).

GRÁFICO 1



Comparação de climogramas de Bolama e Nova Lamego

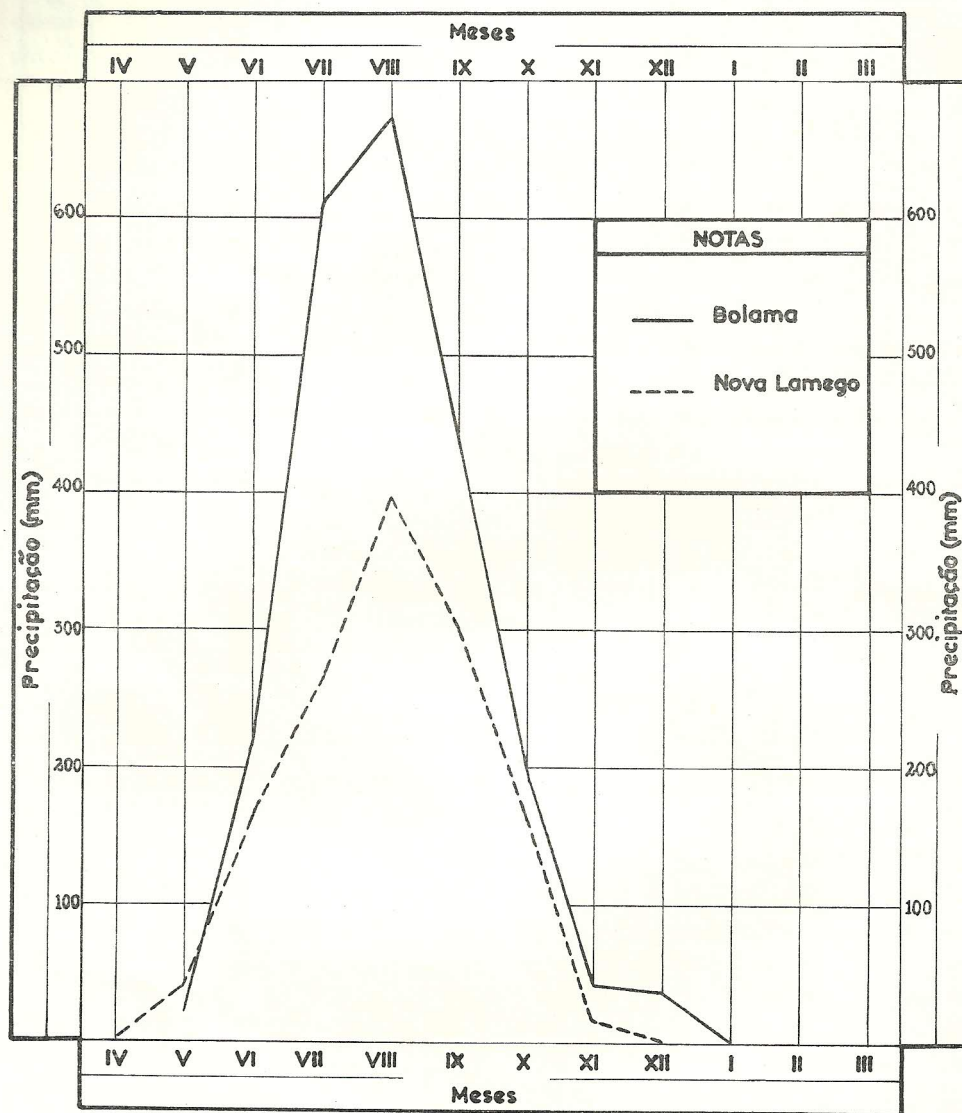
grés), frequentemente ferralíticas e de textura mediana a grosseira. A laterização é fenómeno frequentemente observado, com ocorrência não rara de couraça laterítica (Boé, principalmente).

2

A população indígena da Guiné é de cerca de 500.000 habitantes, sendo constituída por mais de 20 «povos» ou «raças».

Tal variedade de «povos» é uma das características da Guiné. Aqui se encontraram e vivem diversos «povos» afro-negros, cujas origens são ainda hoje um problema no campo histórico-etnológico. Diversidade flagrante, sobre uma mesma

## GRÁFICO 2



Comparação das pluviosidades médias mensais de Bolama e Nova Lamego (Gabu Sara).

base de cultura e de civilização africanas: da cor da pele à forma de habitação e povoamento; do idioma à religião; da indumentária ao regime alimentar; do instrumento agrícola às leis do casamento; da divisão do trabalho à repartição da riqueza. Dominando essa variedade, onde são frequentes as interinfluências, o império de uma situação político-social idêntica e uma base de vida idêntica — a agricultura.

Os «povos» da Guiné são agricultores. Dessa realidade vive a Guiné: do trabalho daqueles que, secular e socialmente anónimos, com base na tradição e no conhecimento empírico do meio, cultivam a terra e são, por isso mesmo, o elemento essencial da economia guineense. A agricultura, a tantas vezes apoucada agricultura do indígena, não é apenas a base da economia guineense: é a própria economia da Guiné. Sem ela, nem alimentação, nem comércio, nem indústria.

Em relação à actividade agrícola, os «povos» da Guiné podem ser assim classificados: a) *povos de contribuição principal* (balanta, fula, mandinga e manjaco); b) *povos de contribuição secundária* (mancanha, papel, beafada e felupe); c) *povos de contribuição subsidiária* (os restantes).

3

Existem na Guiné duas espécies de explorações agrícolas: a do indígena e a do não indígena. As diferenças entre essas explorações são as seguintes: na primeira, a terra pertence à comunidade indígena e, na segunda, a uma entidade, individual ou colectiva, não indígena ou «assimilada», que a ocupa em regime de *concessão* ou de *propriedade perfeita*; na primeira é o ocupante que trabalha a terra, enquanto que na segunda o não indígena ou o «assimilado» geralmente assalaria indígenas para os trabalhos agrícolas; a agricultura indígena tem como objectivo a obtenção de alimentos para consumo próprio, e de produtos de exportação (quase exclusivamente a mancarra ou amendoim — *Arachis hypogaeae*) que vende ao comerciante não indígena; a agricultura não indígena dedica-se principalmente ao cultivo da cana sacarina, para fabrico de aguardente que vende aos indígenas; o agricultor indígena empata trabalho (individual, familiar, colectivo), e o agricultor não indígena empata capital.

Não existem praticamente diferenças de ordem técnica nas duas agriculturas referidas. Deve notar-se, além disso, que na Guiné a agricultura não indígena, isto é, aquela em que o ocupante da terra não está sujeito às condições que regulam a vida social e política do indígena, não é ainda mais do que um esboço. Em muitos casos até, o ocupante da terra, não indígena, limita-se a comprar os produtos exportáveis, da agricultura indígena.

A agricultura praticada pelo indígena da Guiné, apresenta dois facies: a) o que traduz a integração da estrutura agrária indígena no complexo agri-

cola dos povos afro-negros; b) o que traduz a condição de a Guiné ser uma parcela africana do Ultramar Português. Tal circunstância tem de ser considerada ao pretender caracterizar a agricultura da Guiné, porque, para além de uma sobreposição dos dois facies referidos, eles interpenetram-se, evoluem interdependentemente, gerando conflitos e problemas cuja existência tem alguma revelação na debilidade económica do agricultor indígena e na destruição, sempre progressiva, dos solos.

O cultivo de produtos alimentares, em pequenas parcelas, destinados ao sustento da família, bem como as práticas usadas nesse cultivo, representam o facies afro-negro da agricultura guineense, na qual, além da orizicultura, o carácter itinerante, mais ou menos acentuado, aliado à conquista de terra cultivável com recurso à queimada, é o denominador comum. O cultivo de produtos exportáveis, como matéria prima (principalmente a mancarra ou amendoim), em parcelas cada vez maiores, representa o facies colonial da agricultura guineense, o qual utiliza também as técnicas culturais indígenas, o itinerantismo e o recurso à queimada. A colheita de produtos da palmeira e da borracha (os quais vende, depois de preparados, ao não indígena) completa o facies colonial da actividade do agricultor guineense.

#### 4

A unidade de estrutura da agricultura guineense é a exploração do tipo familiar. Existem na Guiné cerca de 85.600 explorações agrícolas familiares indígenas.

O número médio de unidades de trabalho por exploração familiar varia entre três e sete, sendo os maiores valores apresentados pelos povos islamizados.

A área total cultivada é de 410.801 hectares. Incluindo as áreas de pousio, que se podem considerar integradas na exploração agrícola, a área total em cultura perfaz cerca de 13,5 % da superfície da Guiné. Esta percentagem corresponde a cerca de 41 % da área cultivável, que é de cerca de um milhão de hectares, admitindo que 50 % do território ficaria submetido ao regime florestal.

Indicam-se no Quadro I, as áreas e as produções totais das principais culturas da lavra indígena (1).

O arroz, os milhos e a mancarra são as culturas principais e ocupam 85,57 % da área destinada às culturas.

O arroz é a cultura de maior interesse para o agricultor indígena, e é explorada por todos os «povos» da Guiné. Ocupa actualmente cerca de 30 % da área destinada às culturas.

---

(1) Recenseamento Agrícola (1953). Realizado pelo Autor.

Se se admite essa percentagem em relação ao total cultivável, verifica-se que apenas cerca de 45 % dos terrenos economicamente orizicultáveis estão cultivados. Daí o futuro reservado a esta cultura na Guiné.

Não há Circunscrição ou Posto, povoação ou exploração agrícola, que não produza arroz. Possuir uma nesga de arrozal (de bolanha ou de sequeiro) é a primeira necessidade da exploração agrícola de qualquer povo. A cultura do arroz tem, por toda a Guiné, um objectivo importante: o sustento da família.

QUADRO I

Culturas	Áreas (ha)	%	Produções (Tons.)
Arroz de bolanha . . . . .	124.765	25,86	90.247
Arroz de sequeiro . . . . .	28.265	5,86	10.030
Sorgo . . . . .	52.906	10,97	17.834
Milho preto . . . . .	76.906	15,95	23.968
Milho brasil. . . . .	24.809	5,15	7.994
Fundo . . . . .	33.438	6,94	9.717
Mandioca . . . . .	14.814	3,07	24.171
Feijão . . . . .	11.993	2,49	2.111
Mancarra . . . . .	105.018	21,78	63.975
Gergelim . . . . .	1.228	0,26	411
Algodão . . . . .	5.177	1,08	-
Cana . . . . .	247	0,05	-
Outras . . . . .	2 611	0,54	-

No Sul (Catió, Bedanda, Banta, Enxudé, principalmente) onde o arroz é, praticamente, a única cultura, e onde a existência de extensas concessões cria uma situação especial ao agricultor indígena, ao objectivo da alimentação sobre-põe-se outro: o da venda do arroz às empresas concessionárias.

Da produção global, cerca de 6.000 toneladas são reservadas para semente, 2.300 exportadas, depois do descasque (1.500 ton.) e, consideradas as perdas num montante de 1 % (1.000 toneladas), 80.000 toneladas são absorvidas pelo consumo interno.

Os milhos (sorgo e milho preto, principalmente) são alimentos pobres, cultivados por quase todos os «povos» da Guiné. Constituem um substituto do arroz na alimentação do indígena, e a sua cultura está intimamente ligada à da mancarra. Pelo facto de serem pouco exigentes quanto à fertilidade do solo, ocupam

geralmente os terrenos que foram submetidos à cultura da mancarra ou são cultivadas em consociação com esta. Ainda que ligadas à tradição agrícola indígena, são de interesse reduzido para a alimentação humana, mas podem vir a ter grande interesse no campo pecuário. O mesmo se pode dizer do «fundo» (*Digitaria spp.*) largamente utilizado no regime alimentar de alguns «povos».

A mancarra — primeira e, efectivamente, única cultura de exportação — ocupa 21,78 % da área total cultivada. Atendendo às características desta cultura (solos, amanhos e rendimentos) é de admitir que dispõe já de área suficiente para garantir uma boa produção. Está presente em quase todas as regiões da Guiné. Cerca de 70 % da produção é exportada, sendo apenas 2 % transformados em óleo pela indústria local.

Outras culturas, hoje secundariamente exploradas, poderão vir a ter um lugar de relevo na agricultura guineense, desde que técnica, económica e socialmente bem orientadas: mandioca, batata doce, algodão, cana sacarina, milho, feijão e outras. É de notar que a maioria dessas culturas, além de terem considerável valor nutritivo, oferecem possibilidades de industrialização.

A palmeira do *chabéu* (*Elaeis guineensis*), hoje apenas explorada em regime colector, é uma das culturas que melhor se desenvolvem no meio guineense e à qual está reservado papel de relevo no fomento da economia da Guiné.

A exploração racional das fruteiras, hoje esporádica e dispersamente cultivadas, completará o conjunto de culturas de grande interesse: bananeira, citrinas, papaieira, cajueiro, coleira e mangueiras de qualidade.

A área cultivada e a produção das diversas culturas, varia de povo para povo e é, em geral, tanto maior quanto mais elevado é o número de explorações familiares.

Os «povos» fula, mandinga, mancanha e balanta-mané, são os que ocupam maiores áreas com a mancarra, enquanto que outros povos, principalmente o balanta, têm no arroz a cultura principal, que é praticamente exclusiva entre os baiotes, felupes e nalús. Os banhuns e cassangas limitam-se, praticamente, a cultivar o arroz de sequeiro, o sorgo e o milho preto.

A agricultura balanta, a fula e a mandinga, são as que apresentam maior número de espécies cultivadas. Estes povos demonstram grande capacidade de se dedicarem a todas as culturas que se adaptam ao meio guineense. Pode-se mesmo afirmar que qualquer «povo» da Guiné tem condições para se dedicar com eficiência a uma agricultura variada, desde que bem orientada. Tal facto, aliado à presença de uma população variada e numerosa, há-de constituir um factor de grande importância no progresso da agricultura da Guiné.

Indicam-se no Quadro II, o número de explorações e áreas cultivadas (expressa em hectares e em percentagens da superfície total) de cada Circunscrição ou Concelho.

QUADRO II

Designação	Explorações	Áreas cultivadas	
		Ha.	%
1 — Bafatá. . . . .	11.316	64.726	11,36
2 — Bissau. . . . .	6.356	16.569	18,31
3 — Bolama . . . . .	408	1.301	9,57
4 — Bijagós (*). . . . .	894	1.498	
5 — Cacheu . . . . .	11.702	60.363	24,15
6 — Catió . . . . .	5.125	15.436	5,01
7 — Farim . . . . .	8.468	54.663	17,08
8 — Fulacunda . . . . .	5.492	18.615	5,42
9 — Gabú . . . . .	10.781	71.203	7,91
10 — Mansoa . . . . .	19.538	90.678	37,70
11 — S Domingos . . . . .	4.732	15.637	9,37

Mostram estes números que a Circunscrição de Mansoa, a mais povoada, é também a mais cultivada.

A produção por unidade de superfície é, de uma maneira geral, baixa, e varia não só de região para região, mas também com o povo agricultor. Não tem, portanto, qualquer significado a determinação de uma média geral da produção de cada cultura.

As culturas principais (arroz, mancarra e milhos) são as que dão maiores produções por unidade de superfície.

Para o arroz de *bolanha*, as maiores médias correspondem à região de Catió (1800 a 2000 kg por hectare) e são obtidas pelo povo balanta. As menores médias (300 a 600 kg) correspondem às regiões de Bafatá, Gabú e Farim, sendo obtidas pelos povos islamizados (fula, mandinga, etc.). Entre esses limites se situam as médias das restantes regiões e «povos».

Quanto à mancarra e aos milhos, as maiores médias (respectivamente, 700 a 900 e 400 a 600 kg por hectare) correspondem às regiões de Gabú, Bafatá e Farim, e a povos islamizados. As menores médias (respectivamente, 300 a 450

(\*) Apenas os Postos de Sede e Uno.

e 150 a 300 kg por hectare) são obtidas nas regiões de Bolama, Fulacunda e Bissau.

Convém referir que em alguns casos a produção por unidade de superfície atinge valores notáveis (arroz — 2.500 a 3.000 kg em Bedanda; mancarra — 1.500 a 2.000 kg em Nova Lamego; e milhos — 700 a 1.200 kg no Gabú).

Nas condições em que se processa actualmente a agricultura guineense, não é possível determinar com precisão o rendimento de cada cultura por unidade de superfície. Inquéritos realizados pelo autor, em várias regiões e entre povos diferentes, permitiram, contudo, averiguar que a cultura do arroz é a mais rendosa para o agricultor indígena, enquanto que a da mancarra (amendoim para exportação) é a que lhe proporciona menor rendimento aos preços correntes desse produto no mercado local. Pode-se mesmo afirmar que, com excepção de algumas autoridades gentílicas ligadas à Administração, as quais cultivam vastas áreas e dispõem de regalias especiais no que respeita à mão-de-obra, uma contabilidade agrícola rigorosa revela que, com a cultura da mancarra, o agricultor indígena não chega a obter o suficiente para pagar o trabalho de todos os elementos da família que a ela se dedicam anualmente. Esta circunstância traduz uma contradição intrínseca da actual economia agrária da Guiné: a cultura mais acarinhada e estimulada pelas autoridades administrativas não serve os interesses do agricultor, que, em muitos casos, apenas tira dela o indispensável, quando o consegue, para pagar o imposto.

6

As características essenciais da agricultura do indígena da Guiné (estrutura agrária, forma de exploração, sistemas culturais) são semelhantes às da agricultura geralmente praticada em toda a África Negra, nomeadamente na Costa Ocidental, (povos *bantus* e *sub-bantus*). As influências islâmica e europeia pouco afectaram essas características: a primeira alicerçou um feudalismo muito esbatido entre alguns povos islamizados, e a segunda deu origem à criação de algumas (raras) propriedades privadas.

A estrutura agrária caracteriza-se fundamentalmente pela propriedade colectiva das terras. Para os povos da Guiné, a terra é um bem comum e a propriedade privada incide apenas sobre os bens produzidos pelo indivíduo ou pela família. Leis alicerçadas na tradição regulam as relações do homem com a terra. Cada família ou cada indivíduo tem o direito de cultivar a terra necessária à sua subsistência e de acordo com as suas forças, e a área por ela ocupada fica sujeita à sanção da opinião pública ou de entidades para tal competentes. Nas zonas de maior densidade populacional esses limites são previamente fixados por normas geralmente respeitadas.

A distribuição do trabalho é regulada pelos costumes do povo e variam com as condições do meio. Entre os mandingas e fulas, a cultura do arroz é executada pelas mulheres, enquanto os homens são responsáveis pela cultura de outros alimentos (mandioca, milhos, etc.) e da mancarra. Entre os balantas e, de um maneira geral, entre os povos litorálicos, não islamizados, os trabalhos agrícolas são efectuados tanto pelos homens como pelas mulheres, embora a estas esteja reservada a execução das operações mais ligeiras. A cooperação entre famílias e até entre povoações, é muito frequente.

A cultura do arroz, nas *bolanhas*, é a única realizada em regime de regadio. O agricultor indígena, nomeadamente o balanta, conquista as *bolanhas* às marés, dessalga-as, e realiza uma orizicultura que, para as condições económicas e técnicas da Guiné, se pode considerar plena de sucesso.

Os mancanhas, fulas e mandingas dedicam-se, embora em escala reduzida, à cultura frutícola. Os nalús, no Sul, exploram, de acordo com a aptidão do meio, a cultura da coleira, e apresentam uma actividade agrícola de facies complexo, dedicando-se mais do que os outros povos à fruticultura.

O sistema *itinerante* de cultura da terra, embora não muito acentuado na Guiné, consta do seguinte: uma porção da floresta ou da savana é escolhida para ser submetida ao cultivo; procede-se ao arranque ou desbaste da vegetação natural, a qual é seguidamente queimada; a terra é explorada durante certo tempo, variável com a fertilidade do solo, a densidade populacional e as tradições do povo, sendo depois deixada de pousio; a floresta ou a savana volta a ocupar o terreno.

Abatidas as árvores de maneira que as raízes ficam protegendo o solo, a sementeira é efectuada no começo das chuvas. A terra, em alguns casos, não é lavrada, bastando a queimada para lhe dar uma contextura que permite a sementeira. As «searas» são defendidas do ataque dos animais (ruminantes, macacos, roedores e aves), sendo pouco notáveis as doenças e pragas.

O sistema itinerante pode, tècnicamente, ser interpretado como uma rotação do tipo: floresta (ou savana) — plantas cultivadas — floresta (ou savana). A ocupação da terra pela floresta (ou savana) representa um longo pousio (entre 2 e 25 anos ou mais) para «descanso» e revigoramento dos solos.

Porém, o facto de se ter aliado à cultura de produtos alimentares, a de produtos exportáveis como matéria prima (mancarra), em parcelas cada vez maiores, altera, pelo menos nas suas consequências, a técnica agrícola do guineense. Esta, no seu aspecto tradicional, submete à cultura pequenas parcelas de terreno e deixa de pousio, anualmente, para revigoramento, terrenos em que o empobrecimento resultante do cultivo não atinge características irreversíveis. A produção de produtos exportáveis obriga ao aumento progressivo da área cultivada, ao esgotamento do solo pelo cultivo em anos sucessivos, à diminuição

das áreas de pousio e à entrada em pousio de terrenos cuja degradação atingiu características irreversíveis.

Tal é, por exemplo, o caso de Bolama e Fulacunda (S. João) que, tendo sido grandes produtoras de mancarra, hoje apresentam uma produção bastante reduzida, com rendimentos por unidade de superfície dos mais baixos da Guiné.

Houve, na agricultura guineense, uma transformação do modo de produção, à qual não se fez corresponder uma alteração das técnicas culturais. Resultou daí uma contradição que se vem manifestando na destruição da terra cultivável, pelo agravamento progressivo dos defeitos do sistema itinerante.

As áreas queimadas totalizam 75.670 ha e as de pousio 43.274, e ambas variam de povo para povo. A relação queimada-pousio é de cerca de 1,7 em média, o que traduz um desequilíbrio entre esses dois elementos essenciais da técnica agrícola nas culturas de sequeiro.

Os viveiros para a cultura do arroz de *bolanha*, abrangem uma área de 18.453 ha. Esta área é de cerca de 14,7 % da ocupada pelo arroz, facto que traduz um mau aproveitamento dos viveiros. Os povos litorálicos são os que melhores viveiros apresentam, em especial o povo balanta.

## 7

A consociação de culturas é uma característica comum aos diferentes povos. Com excepção do arroz de *bolanha*, cultivado em regadio, as outras culturas alimentares são frequentemente cultivadas em consociação. A área total consociada é de cerca de 1/7 da área ocupada pelas culturas.

A faceta mais importante da sistematização cultural é o ciclo mancarra-milhos. Contém, em geral, rotações do tipo:

a) Nos solos de maior fertilidade:

Milhos — mancarra — milhos — pousio.

A mancarra é cultivada durante 1 ou 2 anos, e o pousio tem, em geral, a duração de 2 a 5 anos.

b) Nos solos pobres:

Mancarra — milhos — pousio.

A mancarra é cultivada apenas no primeiro ano do afolhamento e o pousio tem, em geral, maior duração que no caso anterior.

Regra geral, a mancarra e os milhos são cultivados em camalhões distanciados de 0,60 m, com o compasso de 0,30 m nas linhas. Os mandingas cultivam grandes áreas à *rasa*.

A consociação (mancarra × milho preto e mancarra × sorgo) é muito frequente. Os mancanhas ou brâmes utilizam sistemáticamente a consociação mancarra × feijões (*Vigna*) e cultivam os milhos em separado ou associados a outras culturas.

Este último povo chega a incluir no afolhamento da terra a povoação ou *morança*, para enriquecimento do solo em elementos orgânicos.

Embora cultive algumas variedades erectas de mancarra, o agricultor indígena prefere as rastejantes que diminuem as necessidades de combate às ervas daninhas. As variedades de milhos temporãos são as mais cultivadas, porque permitem acudir a tempo às necessidades alimentares, quando escasseia o arroz. (Setembro a Dezembro).

Sob o ciclo mancarra × milhos, o solo não recebe qualquer incorporação de elementos fertilizantes, excepto no caso do povo brame ou mancanha. O pousio é, em geral, único meio de revigoramento do terreno.

Convém notar que, para o progresso da agricultura guineense, o ciclo mancarra × milhos terá de perder a importância que actualmente tem, para dar lugar a outras culturas, mais ricas, mais lucrativas para o agricultor indígena, de valor económico menos aleatório e, por consequência, mais úteis.

O arroz, nas bolanhas, é cultivado em camalhões, sendo a cultura mais exigente no que respeita a trabalho humano. Dos viveiros, geralmente localizados nas povoações, em solos beneficiados com matéria orgânica, a cultura é transplantada para o local definitivo, onde o seu desenvolvimento é cuidadosamente controlado.

Os instrumentos agrícolas são em geral simples e variam de povo para povo. Os mandingas usam, para os homens, instrumentos análogos aos sachos, de tamanho adequado às operações culturais e, para as mulheres, um arado próprio, destinado à orizicultura.

Os mancanhas usam exclusivamente a enxada, e os balantas, o instrumento que simboliza a agricultura guineense, o «radi». Os fulas usam para a lavoura, um arado, *fêfê*, e, para as sachas, o *djalô*.

Pode dizer-se que, até o presente, a Agronomia, melhor, os técnicos da Agronomia, pouco ou nada fizeram em prol do progresso da agricultura guineense.

Os Serviços Agrícolas, com trinta anos de existência, na maior parte ligados aos Serviços Pecuários, mal têm conseguido ultrapassar o campo de uma buro-

cracia complexa e inútil, sempre condicionada por uma escassez de recursos materiais que tem vindo a servir de justificação para uma já crónica inactividade.

Sem investigação nem experimentação agronómicas, sem dispor de estudos de base indispensáveis à sua actuação, o pessoal técnico, em número muito reduzido para as necessidades da Guiné, tem, no relativamente pouco tempo da sua estadia, vivido em completo alheamento dos problemas centrais da agricultura guineense. Aliás, o que caracteriza a estrutura dos Serviços Agrícolas é o facto de não estarem organizados de molde a servirem o agricultor indígena, o elemento essencial da economia da Guiné.

A alguns ensaios relativos à cultura do amendoim (Bissau e Bafatá) cujos resultados não são conhecidos; a alguns coqueiros e cajueirais plantados e a muito pouco mais se resume a acção desenvolvida pelos técnicos da agricultura. O Posto Experimental Agrícola do Pessubé (Bissau) não tem conseguido passar de um campo, aliás pequeno, de produção de hortaliças e alguns frescos para a Capital.

Mais recentemente, parece que a actividade dos Serviços Agrícolas têm-se orientado no sentido da *recuperação* de terrenos para agricultura (cultura do arroz). Na fase actual do complexo agrícola guineense, tal ocupação é inútil, quando não prejudicial. Na verdade, o que importa actualmente é aumentar o rendimento das áreas cultivadas e, depois, estruturar o melhor processo de aumentar essas áreas. Evidentemente, melhorar a produção agrícola de uma região é tarefa bem mais difícil do que abrir novas áreas ao cultivo, mas há-de convir-se em que a primeira atitude é a que serve os interesses do agricultor e a economia da região.

Criar *boanhas* (de eficiência aliás discutível) para obter produções baixas, é tarefa inútil, quando comparada com a de conseguir que cada parcela de terreno produza o máximo compatível com as características do meio.

Exceptuando o fornecimento de parte das sementes de amendoim ao agricultor indígena, o qual é feito por intermédio das autoridades administrativas e sem qualquer base técnica, pode dizer-se que não existe o menor vestígio de assistência técnica agrícola na Guiné. Alguns técnicos, animados da melhor boa vontade e desejosos de serem úteis, têm visto as suas iniciativas goradas, quando não incompreendidas, no embate contra a burocracia.

A agricultura guineense contém, para o técnico agrícola, em especial para o engenheiro agrónomo, problemas do maior interesse, já no aspecto puramente profissional (científico e técnico) já naquelas consequências que a sua adequada solução pode ter na evolução progressiva dos povos da Guiné.

Da cultura do arroz alagado e de outros cereais à do próprio amendoim, do desenvolvimento de culturas hoje secundárias ao dos palmares, da produção hortícola à das fruteiras — um imenso campo clama pela intervenção de cien-

tistas e técnicos da agronomia, os quais, na medida em que souberem lançar mão de meios adequados para a sua actuação (estudos de base, investigação, experimentação, extensão e assistência técnica) poderão vir a ser eficazes construtores do progresso e do bem estar das populações da Guiné.

9

Como se disse, a agricultura é a base fundamental da economia da Guiné. O guineense, como a generalidade dos povos afro-negros, é um agricultor, um rural.

O progresso da economia guineense depende, portanto, principalmente, do progresso da agricultura.

Tal progresso é realizável, dada a grande adaptabilidade de várias culturas industrializáveis e de elevado rendimento, ao meio agro-climático. Exige, contudo, como base essencial, que se criem condições que permitam, quer no campo humano, quer no campo físico, a valorização dos recursos do meio e a sua integral utilização a bem do progresso da Guiné.

Em relação à agricultura, essa valorização, que tem de ser feita, deveria tomar em consideração as seguintes necessidades fundamentais:

a) Estabelecer, com base nas tradições locais, uma estrutura agrária compatível com o desenvolvimento progressivo das populações.

b) Aumentar o número de técnicos agrícolas competentes e fomentar o acesso dos guineenses ao ensino técnico agrícola, em particular e à instrução em geral.

c) Organizar os Serviços Agrícolas, de molde a poder exercer uma actividade eficiente, na investigação, na experimentação e na assistência técnica ao agricultor.

d) Desenvolver em bases científicas a exploração de culturas de grande rendimento e tirar delas a maior produção por unidade de superfície, já pela melhoria das técnicas indígenas já pela introdução de novas técnicas adaptáveis ou adaptadas às condições do meio.

e) Valorizar os produtos da agricultura, atribuindo-lhes, no mercado, preços compensadores, mas principalmente pela instalação local de indústrias transformadoras.

f) Aumentados significativamente os rendimentos das áreas hoje cultivadas, fomentar o alargamento dessas áreas até os limites compatíveis com as condições e as necessidades do meio.

Essas são, para a Guiné (como para qualquer região, aliás) em traços largos, as linhas mestras de um programa que tenha como objectivo servir a agricultura. Libertos da tendência para a improvisação ou para a realização

de obras inconsequentes, é a um tal programa que se devem sujeitar os técnicos agrícolas, em especial os engenheiros agrónomos, se não quiserem trair um princípio fundamental da ética da sua profissão: *o de que devem trabalhar afincadamente, contra todos os obstáculos, pela elevação do nível de vida das populações rurais.*

#### BIBLIOGRAFIA

CABRAL, A. L.

- 1954 — *Notas Acerca da Razão de Ser, Objectivos e Processo de Execução do Recenseamento Agrícola da Guiné.* «Bol. Cult. da Guiné Port.», n.º 33.  
— *A Propósito de Mecanização da Agricultura na Guiné Portuguesa.* «Bol. Cult. da Guiné Port.», n.º 34.  
— *Acerca da Utilização da terra na África Negra.* «Bol. Cult. da Guiné Port.», n.º 34.  
— *Queimadas e Pousios na Circunscrição de Fulacunda* «Bol. Cult. da Guiné Port.», n.º 35.  
— *Acerca da Contribuição dos Povos Guineenses para a Produção Agrícola da Guiné.* «Bol. Cult. da Guiné Port.», n.º 36.  
1956 — *Recenseamento Agrícola da Guiné (1953).* «Bol. Cult. da Guiné Port.», n.º 43.  
1958 — *A Propos du Cycle Cultural Arachide-Mils en Guinée Portugaise.* «Bol. Cult. da Guiné Port.», n.º 50.  
— *Feux de Brousse et Jachères dans le Cycle Cultural Arachide-Mils.* «Bol. Cult. da Guiné Port.», n.º 51.

ESPÍRITO SANTO, J.

- 1949 — *Contribuição para o Conhecimento Fitogeográfico da Guiné Portuguesa.*

TEIXEIRA DA MOTA, A.

- 1954 — *Guiné Portuguesa.* Monografia — 2 vol. Agência Geral do Ultramar. Lisboa.